

O primeiro ano do resto das nossas vidas

* David Kupfer

O primeiro trimestre de 2009 chegou ao fim sem que o quadro econômico no mundo e no Brasil tenha ainda definido qual direção vai tomar. Se é certo que o mundo não acabou com a megacrise, então é igualmente certo que 2009 é o primeiro ano do resto das nossas vidas econômicas. Como toda crise, a atual traz um mar de oportunidades e, junto com ele, um oceano de ameaças. Provavelmente a realidade irá seguir uma combinação de ambos porque, como toda crise, a atual vai significar um retorno da economia à primazia dos seus fundamentos estruturais. Portanto, o futuro dependerá de uma capacidade de resposta aos desafios da crise que precisa ser construída.

Aplicado ao “mundo real”, que é como a atividade produtiva passou a ser designada no jargão pós-crise, isso significa que empresas cujo posicionamento nos mercados estava confinado às franjas criadas pelo superpreços ou pelos vácuos surgidos da ausência de capacidade das empresas líderes em atender uma demanda superaquecida, e que não se mostrem aptas a desenvolver suas capacidades produtivas, tecnológicas e mercadológicas, são as que estão arcando ou arcarão com os mais pesados custos do ajustamento e, provavelmente, são ou

estarão entre as primeiras a sucumbir.

No lado da demanda, a difusão de padrões globalizados de consumo fortemente baseados em tecnologia, que foi a tônica das duas últimas décadas, não parece que irá ar-

refecer, mantendo um papel decisivo na formatação das estratégias de mercado das empresas. Por essa razão, mesmo que não tão capaz de gerar remuneração como antes, a presença sistemática das empresas no mercado internacional continuará sendo um importante objetivo estratégico. No entanto, é bem provável que a retração da renda disponível para o consumo leve o pêndulo do mix de produtos a voltar a um maior grau de diferenciação, aprofundando a segmentação dos mercados nos moldes do que ocorria nos anos 1990, antes de o efeito China, que abriu grande espaço de mercado para os produtos mais padronizados tornarem-se dominante.

Pelo lado da oferta, o acirramento da competição tenderá a levar a um aprofundamento das formas de associação horizontal e vertical entre empresas. Os setores de elevada intensidade de capital tenderão a experimentar mais uma onda de concentração, com a intensificação das operações de fusões e aquisições defensivas, visando o fortalecimento patrimonial dos grandes grupos econômicos sobreviventes. Já nos setores de maior intensidade tecnológica, é provável que as formas diretas ou indiretas de colaboração em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico devam se intensificar, fazendo da cooperação “entre iguais” uma condição sine qua non para a inserção de uma empresa na fronteira tecnológica. Já para as empresas de menor porte, pode-se esperar um papel determinante dos esquemas de colaboração nas cadeias produtivas, aprofundando o papel das redes e aglomerações produtivas na geração de capacidade competitiva.

Porém, não será surpresa se as maiores rupturas esperadas na nova dinâmica dos mercados se localizem na dimensão do regime de incentivos e regulação da concorrência. O aumento da parcela administrada do comércio internacional, seja por meio de

continuação na pág. 2

Nesta Edição:

**RJ CRIA CADASTRO
DE ATIVIDADES
POTENCIALMENTE
POLUIDORAS**

pág. 02

**LOCAIS E SERVIÇOS
PERIGOSOS OU
INSALUBRES
PROIBIÇÃO DO
TRABALHO DO MENOR**

pág. 03

**LEI 11.933 ALTERA PRAZO
PARA O PAGAMENTO
DE IMPOSTOS E
CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS**
pág. 03

Como manter sua empregabilidade em tempos de crise!
Venha assistir a palestra:

**Comunicação e Relacionamento
Interpessoal**

Dia: 21/05/2009, quinta-feira, às 9h30min

ANEXO

barreiras alfandegárias ou técnicas, seja por meio da extensão dos sistemas de preferências; as legítimas pressões originadas da questão do clima e do meio ambiente; as regulações que deverão ser criadas no sistema financeiro, dentre outras, deverão criar um quadro regulatório antípoda ao que vinha governando - ou, mais exatamente, desgovernando - os negócios no último ciclo. O resultado mais provável poderá ser um aumento considerável na seletividade dos instrumentos da política industrial, devolvendo ao Estado um papel central na mobilização ou articulação dos recursos produtivos, tecnológicos e financeiros requeridos para a viabilização dos blocos de investimentos que determinarão a maior ou menor capacidade de resposta das empresas aos desafios impostos pelo novo quadro. Também há razões para se antever, dentro dessas condições de maior seletividade, que o acesso aos instrumentos de política virá acompanhado de uma maior exigência de cumprimento de contrapartidas, o que significará para as empresas um enorme desafio também no plano gerencial.

Evidentemente, a análise concreta dos impactos da crise para a indústria brasileira exige direcionar a reflexão para as diversas trajetórias estruturais, tarefa sempre dificultada pela variedade de padrões setoriais que aqui coexistem. Em meados do ano passado, quando a crise se abateu sobre a indústria brasileira, os diferentes setores seguiam trajetórias estruturais muito assimétricas. Os setores da base da indústria (as atividades produtoras de commodities, intensivas em recursos naturais e energéticos) eram os que mais vinham se beneficiando da exuberância exibida pela economia mundial. Especialmente porque é sempre longo o período de maturação de novos projetos, que são em grande escala, as empresas vinham "surfando" em um ciclo de alta de preços que não se repetirá tão cedo. O excesso de demanda por

matérias primas industriais e agrícolas estava provocando uma inversão na equação histórica de geração de valor na qual os produtos mais elaborados deveriam ser mais valorizados que os produtos básicos. As empresas brasileiras da base inseriram-se nessa dinâmica por meio de uma estratégia dual na qual limitavam a comercialização de produtos mais elaborados quase que exclusivamente ao mercado interno (ou aos vizinhos sul-americanos) enquanto buscavam concentrar a atuação internacional nos segmentos mais básicos de produtos. Parece claro que a viabilidade dessa dupla estratégia, que vinha alimentando até mesmo um incipiente processo de internacionalização das empresas brasileiras, está em cheque. Provavelmente, a necessidade de buscar uma inserção mais firme nos segmentos de produtos mais elaborados do mercado internacional vai se tornar um imperativo para a sobrevivência desse conjunto de empresas.

No topo da indústria, onde estão as atividades mais sofisticadas no plano tecnológico ou da organização da produção (duráveis de consumo, equipamentos mecânicos e eletrônicos, alta tecnologia), a inflexão esperada é de natureza muito distinta. A estratégia anterior das empresas brasileiras, baseada em um tipo de integração internacional muito apoiada em tecnologias incorporadas em equipamentos e insumos, partes e peças de alta sofisticação, poderá perder fôlego. Um cenário preocupante é que essa mudança provoque uma regressão do pouco de autonomia tecnológica alcançado em alguns setores, tornando mais premente a necessidade de aceleração do desenvolvimento de "sistemas setoriais de inovação" que se constituíram no país nos últimos anos.

— — — — —
* David Kupfer é professor do Instituto de Economia da UFRJ e coordenador do Grupo de Indústria e Competitividade (GIC-IE/UFRJ - Escreve mensalmente às quartas-feiras.

RJ cria cadastro de atividades potencialmente poluidoras

Através da Lei 5.438, de 17-04-2009, publicada no DO-RJ de 22-04-2009, o Governador do Estado do Rio de Janeiro instituiu o **Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, de inscrição obrigatória para as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam às seguintes atividades:

- a) atividades potencialmente poluidoras;
- b) atividades que consistam em extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente;
- c) atividades que consistam em extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e da flora.

Também foi criada a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Rio de Janeiro (TCFARJ), cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

A TCFARJ será devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil e recolhida até o 5º dia útil do mês subsequente.

**ALTERAÇÃO DE OFÍCIO -
ENQUADRAMENTO DE
CONTRIBUINTE
- CÓDIGOS -**

**ATIVIDADE ECONÔMICA
Resolução SEF nº 197/2009 de
17.04.2009 da Secretaria de
Estado de Fazenda**

Dispõe sobre Alteração de Ofício do Enquadramento de Contribuinte nos Códigos de Atividade Econômica no Sistema de Cadastro de Contribuintes do ICMS - SICAD.

- DIRF -

**DECLARAÇÃO RETIFICADORA
ALTERAÇÃO**

**Instrução Normativa RFB nº 935
de 30.04.2009**

Alteração na Instrução Normativa nº 888/2008 referente à Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte-Dirf.

Para a transmissão de declaração retificadora apresentada por pessoa jurídica de direito público, a partir de 4 de maio de 2009, é obrigatória a assinatura digital mediante utilização de certificado digital válido." (NR)

RAIS - ALTERAÇÃO

Portaria MTE nº 688 de 24.04.2009

Altera a Portaria nº 14/2006, referente as normas para a imposição da multa administrativa variável e pelo descumprimento da obrigação de declaração da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, sendo que o empregador que não entregar a RAIS no prazo legal ficará sujeito à retromencionada multa, a ser cobrada em valores monetários estipulados.

**MANUAL DA NF-E EM
CONTINGÊNCIA**

**Ato COTEPE/ICMS nº 14 de
19.03.2009**

Fica aprovado o Manual da NF-e em Contingência, Versão 1.01, que estabelece as especificações técnicas dos processos de emissão de NF-e em contingência.

**TRABALHO INFANTIL
LOCAIS E SERVIÇOS
PERIGOSOS OU INSALUBRES**

**Portaria nº 88, de 28.04.2009 da
Secretaria de Inspeção do Trabalho**

A presente Portaria traz alterações, referente a proibição do trabalho do menor de 18 anos nos locais e serviços perigosos e insalubres.

Determina que, para efeitos do art. 405, inciso I, da CLT, são considerados locais e serviços perigosos ou insalubres, proibidos ao trabalho do menor de 18 anos, os descritos no item I - Trabalhos Prejudiciais à Saúde e à Segurança - do Decreto nº 6.481, de 12.06.2008, que publicou a Lista das Piores Formas do Trabalho Infantil.

**SIMPLES NACIONAL
MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL-MEI**

Resolução CGSN nº 58 de 27.04.09

Dispõe que o microempendedor individual-MEI, poderá optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), independentemente da receita bruta por ele auferida no mês.

DECLAN-IPM

**Portaria SUACIEF nº 3 - RJ de
30.04.2009**

Dispõe sobre as instruções de preenchimento da DECLAN-IPM ano-base 2008, da DECLAN-IPM de baixa ano-base 2009 (exceto para os estabelecimentos optantes do Regime Tributário do Simples Nacional) e das declarações relativas a anos-base anteriores, por Programa Gerador, disponibilizado no endereço eletrônico da SEFAZ - www.fazenda.rj.gov.br e deverão ser entregues via internet com a opção de transmissão pelo próprio programa gerador ou por meio do endereço eletrônico informado.

O Manual de Instruções de Preenchimento estará à disposição no endereço www.fazenda.rj.gov.br > Declarações > DECLAN-IPM > Instruções de preenchimento.

**Lei 11.933 altera prazo
para o pagamento dos
Impostos e Contribuições
Federais**

O Diário Oficial da União do dia 29.04.2009 publicou a Lei 11.933, resultado da alteração da Medida Provisória nº 447/2008, que prorrogou os prazos para recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, do IPI, do IRRF e do INSS.

**SPED FISCAL - PRORROGADO
PRAZO DE ENTREGA**

**Ato Cotepe/ICMS 15/2009 de
08.04.2009**

De acordo com o Ato Cotepe/ICMS 15/2009, foi prorrogada para o dia 30.09.2009 a entrega dos arquivos da EFD (Sped Fiscal), referentes aos meses de janeiro a agosto de 2009.

O prazo de entrega do Sped Contábil, relativo aos fatos ocorridos entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, continua sendo 30.06.2009.

**DACON SEMESTRAL
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
ENTREGA**

**Instrução Normativa RFB nº 928/
2009 de 19.03.2009**

Foi prorrogado para o 5º (quinto) dia útil do mês de outubro de 2009 o prazo de entrega do Dacon Semestral (entregue pelas pessoas jurídicas mencionadas no art. 3º da IN SRF nº 590/05), relativo a fatos geradores ocorridos no segundo semestre de 2008.

Esta resolução aplica-se também aos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão parcial ou total ocorridos no mesmo período.

Os textos das legislações mencionadas poderão ser solicitados, sem ônus, através do telefone (21)2533-8000.

Pergunte ao Jurídico...



1) **O empregado que faltar durante o mês, poderá sofrer o desconto nas cotas do salário-mínimo?**

R.: Não, eis que o salário-família do trabalhador independe do número de dias trabalhados no mês, devendo o seu pagamento corresponder ao valor integral da cota.

2) **Qual o prazo para pagamento da Remuneração das Férias?**

R.: O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono pecuniário, deverão ser efetuados até dois dias antes do respectivo período.

3) **Qual o prazo para entrega do atestado médico?**

R.: Inexiste na legislação trabalhista determinação de prazo para a entrega dos atestados médicos, devendo a matéria ser regulada por convenções ou acordos coletivos e/ou Regulamento Interno da empresa.

**Tire suas dúvidas com o nosso Departamento Jurídico:
Tel: 2533-8000, Fax: 2533-6690, e.mail: simme@simme.org.br**

Nova Associada:

O SIMME dá as boas vindas a sua nova associada:

COGUMELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

*Fabricação de dormentes de plásticos reciclados
Perfis de plásticos reciclados
Eletrocalhas e leitos p/cabos
Instalação e montagem de plataformas c/perfis de PRFV*

Av. Brasil, 44.879
CEP 23078-000
Tel.: (21) 3408-9000
Fax: (21) 3408-9030
E.mail: jorgedutra@cogumelo.com.br

Senado aprova MP que parcela dívidas com a Fazenda em até 15 anos

O Senado aprovou no dia 29.04.2009 a anistia de dívidas de pessoas e empresas com a Receita Federal no valor de até R\$ 10 mil. Também foi acolhido o parcelamento em até 180 meses de outros débitos em atraso. O Projeto de Lei de Conversão (PLV) 2/08, originário da Medida Provisória (MP) 449/08, que estabelece novas regras de parcelamento de débitos de tributos federais, teve o texto aprovado.

Além do prazo máximo de 15 anos para pagar dívidas – sempre com parcelas mínimas de R\$ 50 –, permite a redução de multas e mora cobradas pela Receita aos devedores. As dívidas anistiadas são as que, com limite de R\$ 10 mil, estavam vencidas havia cinco anos ou mais na data de 31 de dezembro de 2007. Alterado pelos senadores, o texto volta à Câmara dos Deputados.

De acordo com a proposta aprovada, poderão ser repactuadas as dívidas – de pessoas físicas e jurídicas – vencidas até 30 de novembro de 2008, mesmo que em fase de execução fiscal. Os valores dos débitos serão corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que hoje é de 6,25% ao ano, em substituição à taxa Selic, 10,25% ao ano.

O projeto estabelece que poderão ser pagos nesses termos os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e os débitos com a Procuradoria Geral da Fazenda. Inclui-se o saldo remanescente dos débitos consolidados no Programa de Recuperação Fiscal (Refis), de 2000; no Parcelamento Especial (Paes), de 2003; no Parcelamento Excepcional (Paex), de 2006; e, ainda, os débitos decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). **(Jornal do Senado - quinta-feira, 30.04.2009)**

DIRETORIA DO SIMME:

Presidente: Cesar Moreira

1º Vice Presidente: Raul Eduardo David de Sanson

2º Vice Presidente: Nelson Carvalho Gomes Leite

1º Secretário: Renan Chiabai Feghali

2º Secretário: Douglas Robinson Martins

1º Tesoureiro: Ruy Cardoso

2º Tesoureiro: Nelson Henrique Ramos Martins

Ronaldo Augusto da Matta

Ronaldo Francalacci

CONSELHO FISCAL:

Paulo da Cunha Pedrosa

Tito Eduardo Valente do Couto

Alda Sun Espíndola

Antonio Carreira

DELEGADOS REPRESENTANTES (FIRJAN):

Cesar Moreira

Raul Eduardo David de Sanson

Renan Chiabai Feghali

Antonio Carreira

Simme - Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro

Telefone: (21) 2533-8000 - Fax.: (21) 2533-6690 - E.mail: simme@simme.org.br - www.simme.org.br

Rua da Quitanda, 3 - 3º andar - CEP 20011-030 - Centro - RJ

Fundado em 30/11/36

Palestra

COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Dia: 21/05/2009, quinta-feira, às 9h30min

Atualmente a comunicação interpessoal é uma habilidade primordial para alavancar sua carreira, bem como, estratégia empresarial para otimizar a efetividade dos projetos e elevar o grau de satisfação do colaborador. Diante deste contexto, a palestrante Maria do Carmo Bacelar Schwandt, abordará o tema em questão.

Objetivo: Proporcionar reflexão sobre as habilidades interativas, a partir da percepção de si próprio, do outro e do contexto, favorecendo o auto conhecimento e aquisição de atitudes que facilitem o processo de comunicação e promovam relacionamentos mais eficazes.

Palestrante: Maria do Carmo Bacelar Schwandt. Mestranda em Educação Corporativa. Pós graduada em Gestão Estratégica de RH. Graduada em Letras. Possui cerca de 15 anos de experiência na área de recursos humanos e seus subsistemas, nas empresas Alcoa, Cyanamid, Westinghouse, Sindicato patronal dos metalúrgicos e Consultorias de Recursos Humanos. Docente de ensino superior. Gerente em uma Consultoria de Recursos Humanos. Consultora de treinamento / desenvolvimento e orientação de carreira.

Público Alvo: Profissionais que estejam interessados em melhorar a sua comunicação e o seu relacionamento interpessoal.

Local: Auditório do SIMME - Rua da Quitanda, 03 - 3º andar - salas 301/305 - Centro - RJ

Investimento: - Participação gratuita para os associados
- Não Associado: R\$ 30,00
Distribuição de material didático

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
Telefone: (21) 2533-8000 - Fax (21) 2533-6690
e-mail: simme@simme.org.br
Confirme já a sua participação
Vagas limitadas

FICHA DE INSCRIÇÃO

PALESTRA

COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Nome: E.mail:
Empresa: Cargo:
Telefone: Fax: Departamento:

Favor enviar por fax: 2533-6690 ou e.mail: simme@simme.org.br